



Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo



DECRETO N.º 5.748 DE 25 DE MAIO DE 2021.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Ituverava,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados nos termos da Lei nº 4.659 de 24 de MAIO DE 2021, para comporem o "CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR", em substituição ao Decreto 5.710/2021, pelo período de 2021/2022, os seguintes membros:

I - DO PODER PÚBLICO:

Representante do Turismo:

Titular: Sandra Pereira dos Santos - RG. n.º: 17.978.988; CPF. n.º: 071.431.858-25.

Suplente: Selma Helena Peres Tolentino Foroni - RG. n.º: 19.790.305-5; CPF. n.º: 127.504.718-18.

Representante da Cultura:

Titular: Francisco Lima da Silva - RG. n.º: 16.652.208; CPF. n.º: 047.868.068-82.

Suplente: Luiz Otávio Vieira - RG. n.º: 12.428.108; CPF. n.º: 933.775.416-91.

Representante do Meio Ambiente:

Titular: Isabel Dias da Rocha Clementino - RG. n.º: 41.545.156-5; CPF. n.º: 338.476.318-10.

Suplente: Lucas Henrique do Carmo Garcia - RG. n.º: 49.705.767-0; CPF. n.º: 402.439.128-38.

Representante da Educação:

Titular: Jane Aparecida Totoli Fernandes - RG. n.º: 25.521.037-1; CPF. n.º: 300.270.198-02.

Suplente: Cássia Maria Paiva - RG. n.º 21.607.313-3; CPF. n.º: 167.132.618-09.

Representante da Câmara Municipal:

Titular: Emanuel Ceruti Galindo - RG n.º 16.260.907-3; CPF n.º 049.044.328-19

Suplente: Andréa Fonseca Yamada Scotte - RG n.º 25.453.188; CPF n.º 279.492.398-67

II- DA INICIATIVA PRIVADA:

Representante de Hotéis:

Titular: Claudio de Paula Galdiano - RG. n.º: 13.677.759; CPF. n.º: 037.948.888-47.

Suplente: Marcos Luís Barreto de Matos - RG. n.º: 27.097.621-8; CPF. n.º: 250.572.128-93.



Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo



Representante dos Bares e Restaurantes:

Titular: Clóvis Roberto Pinheiro da Silva Junior - RG nº 24.453.712-1; CPF nº 163.948.712-1

Suplente: Fabio Rodrigues dos Santos - RG nº 370240108; CPF nº 556.141.911.00

Representante Agência de Turismo:

Titular: Jailza Bartolomeu Pessos - RG. nº: 32.696.895-7; CPF. nº: 037.948.888-47.

Suplente: Nilton Humberto de Oliveira Souza - RG. nº: 26.501.162-0; CPF. nº: 200.618.198-08.

Representante Urbanistas e Arquitetos:

Titular: Pedro da Silva Pereira Junior - RG nº 44.522.960-3; CPF nº 322.403.298-74

Representante Transporte Turístico:

Titular: Marcos Pereira Louzada - RG. nº: 25.453.982-8; CPF. nº: 195.404.258-24.

Suplente: Gabriela de Souza Hochleitner Lourenço - RG. nº: 47.322.040-4; CPF. nº: 352.338.668-38.

Representante da Associação Comercial e Industrial de Ituverava:

Titular: Vicente Paulo Júnior - RG. nº: 34.871.704-0; CPF. nº: 302.578.178-59.

Suplente: Victor Checchia Pimentel - RG. nº: 40.659.314-4; CPF. nº: 369.184.298-41.

Representante Turismo Rural:

Titular: Elizabethe Abdala Tosta - RG. nº: 87.399.027; CPF. nº: 005.746.098-14.

Suplente: Gilmar de Almeida Tosta - RG. nº: 10.795.484; CPF. nº: 624.524.018-20.

Representante Fundação Educacional Ituverava:

Titular: Fábio da Costa Vieira - RG nº 0.011.368-26 CPF nº 831.785.111-72

Suplente: Edna Faustino Silva Angelo - RG nº 58.032.860-0; CPF nº 453.200.028-90

Representante dos Artesões:

Titular: Francine Cucato - CPF. nº: 090.847.728-94.

Suplente: Olivia Maria Maciel Cavalcante Coimbra - RG. nº: 13.200.376-4; CPF. nº: 060.817.628-51.

Representante Sebrae:

Titular: Fernando Caetano de Souza - RG. nº: 19.942.629-9; CPF. nº: 149.531.858-38.

Suplente: Juliana Aparecida Barbosa Machado - RG. nº: 45.331.095.3; CPF. nº: 322.074.738-80.

Representante Imprensa:

Titular: Gerson Fontebassi - RG. nº: 25.454.925-1; CPF. nº: 264.452.828-30.



Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo



Representante das Atividades Autônomas de Turismo:

Titular: Nelson Catroqui Filho - RG. n°: 7.271.007-5.

III- REPRESENTANTES SEM DIREITO A VOTO:

Segurança Pública:

Titular: Subtenente: Eugênio Luiz de Paula - RG. n°: 23.840.725-1; CPF. n°: 127.505.018-22

Suplente: Cabo PM: Edson Rodrigues da Cunha - RG. n°: 24.390.500-2; CPF. n°: 267.586.988-07

Parágrafo Único - Considerando o estado de calamidade pública decretado no município para enfrentamento do COVID-19, cumprindo a determinação de evitar aglomerações de pessoas, declaram-se empossados a partir desta data os referidos membros.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 25 de maio de 2021.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 25 de maio de 2021.


LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo